

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2026 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

PORTARIA EMCFA-MD N° 3.240, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60430.000036/2026-01, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do país do General de Exército ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA e do Tenente-Coronel (EB) THIAGO DE OLIVEIRA BALLEs, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Visita de Orientação Técnica ao Sistema JID e ao Escritório do Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, no período de 18 a 26 de julho de 2026, nas cidades de Washington, D.C. e Nova Iorque, Estados Unidos da América, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa e sem oferta de hospitalidade, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida do território nacional e no dia 26 de julho; e diária integral nos demais dias da viagem, ficando autorizado a regressar ao país no dia 27 de julho de 2026, sem ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

ALTE ESQ RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.